



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

RESOLUÇÃO N.º 772

Altera o parágrafo único do art. 1º da Resolução TRE nº 757, de 14.12.2021, que fixou o calendário e horário das sessões ordinárias deste Tribunal Regional Eleitoral para o 1º semestre de 2022.

O Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da competência prevista no art. 22, inciso LI da Resolução n.º 170/1997 – Regimento Interno,

RESOLVE *ad referendum* do Tribunal:

Art. 1.º O parágrafo único do art. 1º da Resolução TRE nº 757, de 14.12.2021, que fixou o calendário e horário das sessões ordinárias deste Tribunal Regional Eleitoral para o 1º semestre de 2022, e que foi assinada e disposta no ID 1133556 do Processo Administrativo SEI nº 0005299-74.2020.6.12.8000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

(...)

Parágrafo único. As sessões iniciar-se-ão:

(...)

III – às 17h, a partir do dia 8 de junho de 2022.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 24 de maio de 2022.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente**, em 24/05/2022, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211562** e o código CRC **D30DE060**.

0003758-35.2022.6.12.8000

1211562v2

Certifico e dou fé que a Resolução nº 772, de 24.5.2022, foi publicada no DJe nº 99, de 25.5.2022, à(s) fl(s). 1/2. (Matrícula 89040110)